



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 01/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O **MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.991.097/0001-58, , no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do edital, conforme abaixo:

1. O item abaixo passa a vigorar com a seguinte redação:

3.. DOS CARGOS, VAGAS, EXIGÊNCIAS DE ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

[...]

Onde se lê:

CARGO	Vagas	CH Semanal	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO R\$
Fiscal de Vigilância Sanitária I	CR	40 horas	Ensino Superior completo em Veterinária ou Engenharia Sanitária ou Agronomia ou Administração ou Ciências Contábeis ou Direito e registro no conselho competente e CNH categoria "B"	4.314,74

Leia-se:

CARGO	Vagas	CH Semanal	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO R\$
Fiscal de Vigilância Sanitária I	CR	40 horas	Ensino Superior e ser portador da CNH categoria "B"	4.314,74

2. O item abaixo passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

4.4 No envelope deverá conter a seguinte documentação fotocopiada:

....

e) Certidão de tempo de serviço em dias, emitida pelo Setor de Recursos Humanos do município de Cerro Negro, no cargo pretendido, com a data da publicação deste edital;

...



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Leia-se:

4.4 No envelope deverá conter a seguinte documentação fotocopiada:

...

e) Certidão de tempo de serviço em dias no cargo pretendido, contendo o período trabalhado no Setor público;

...

3. O item abaixo passa a vigorar com a seguinte redação:

5 DA PROVA DE TÍTULOS

Onde se lê:

...

Tempo de serviço na área específica (no setor público da Prefeitura Municipal de Cerro Negro)	Até 1,50 (0,1 para cada ano trabalhado)	-
---	---	---

...

Leia-se:

...

Tempo de serviço na área específica (setor público)	Até 1,50 (0,1 para cada ano trabalhado)	-
---	---	---

...

Cerro Negro/SC, 28 de janeiro de 2025.

ADELAR JOSÉ DE MORAIS

Prefeito Municipal